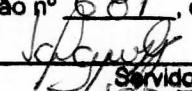




**PORTARIA Nº 004/2017.**

**NOMEIA FISCAL DE ADITIVO.**

Certifico que este Ato foi Publicado em <u>18/01/2017</u> , na pág. <u>133</u> da edição nº <u>681</u> , do DOM/ES.   Servidor Mat. <u>4075</u>
---

O Diretor do SAAE- do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no Termo de Referência do processo administrativo nº082/2016.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear como fiscal do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2013 adiante identificado o(a) Servidor(a) indicado(a) no Termo de Referência integrante do processo 082/2016, o(a) servidor(a) Contratado (a) Carlos Pio Fiorotti, matrícula nº.003479.

**DADOS DO ADITIVO**

Processo nº: 082/2016

Data: 01/11/2016

Aditivo nº: 009/2013

Contratado: CWC Informática LTDA - EPP

CNPJ:07.420.899/0001-40

Objeto do Aditivo: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Sistema de Faturamento, bem como a conversão, implantação, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para atender as necessidades ao SAAE do município de Itarana-ES.

Valor do Contrato:16.105,32 (Dezesseis mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos).

Termo inicial da vigência do contrato: 01/11/2016

Termo final da vigência do contrato: 31/10/2016.



**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.



**Art. 2º** Ao(à) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 3º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 17 de Janeiro de 2017.

**AMADO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor do SAAE

**CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)**

Eu, Carlos Pio Fiorotti, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal